



Data: 19/ Junho/ 2019.

Edital do Pregão nº:9/2019-190602 CPL/PMDE-PA.

À Prefeitura Municipal de Dom Eliseu Pa.

Prezados Senhores,

*Cristiane Ramalho Costa de Sousa*, como representante devidamente constituído da empresa **C.R.C DE SOUSA ME. CNPJ: 11.026/832/0001-01**, situada na Rua José dos Reis Feitosa, nº58A no centro do Itinga do Maranhão, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item 01 do Edital nº:9/2019-190602 CPL/PMDE-PA, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **C.R.C DE SOUSA ME / CNPJ: 11.026.832/0001-01**, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com a(o) Pregoeira(o) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Dom Eliseu PA, 19 de Junho de 2019.

*Cristiane Ramalho Costa de Sousa*



PREGÃO PRESENCIAL Nº: 9/2019-190602 CPL/PMDE-PA.

EMPRESA: C.R.C DE SOUSA ME.

CNPJ: 11.026.832/0001-01

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS REIS FEITOSA, Nº585º BAIRRO: CENTRO ITINGA DO MARANHÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DO PROJETO BRINCANDO COM ESPORTES, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital, com ata vigente para 12 (doze) meses.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação

DATA: 19/06/2019 às 08:00hs

**TERMO DE REFERÊNCIA – PMDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CAMISETA, DRY FIT, 100% POLISTER, VÁRIOS TAMANHOS, COM LOGOMARCAS INSTITUCIONAIS.	2.000	42,00	84.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Forma de Pagamento: 30 dias

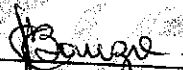
Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: Imediato

Dados Bancários: Banco do Brasil

AG: 5676-6 C/C: 6.104-2 em nome de C.R.C de Sousa Me

Local e Data: Dom Eliseu – PA, 19/ junho /2019.



F.R.C DE SOUSA

CNPJ:11.026.832/0001-01

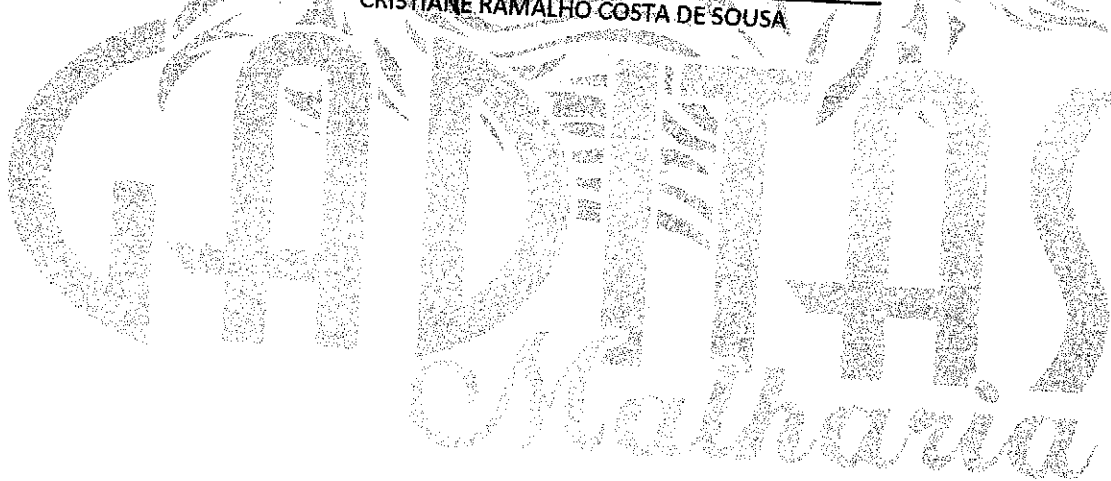


C.R.C DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ nº11.026.832/0001-01 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Cristiane Ramalho Costa de Sousa portador (a) da Carteira de identidade nº. 1074662994 e de CPF nº 896.270.243-68. DECLARA, para fins do disposto no item 5.2 do Edital do Pregão Presencial nº. 9/2019-190602 CPL/PMDE-PA, sob as sanções administrativas. e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:  
(.X...) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;  
(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DOM ELISEU PA 19 de JUNHO de 2019

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANE RAMALHO COSTA DE SOUSA



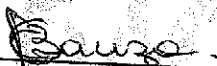


C.R.C DE SOUSA ME CNPJ/MF 11.026.832/0001-01, situada à Rua José dos reis Feitosa, nº585a, no centro do Itinga do Maranhão, por meio de seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade de prestar o produto ofertado descrito em nossa proposta de preços ao Pregão Presencial nº.:9/2019-190602 CPL/PMDE-PA.

Declaramos ainda, que por motivo de força maior e caso fortuito, ou ausência de culpa de nossa parte, devidamente comprovada, em fornecer o produto ofertado, submeteremos a apreciação do Setor competente, novo produto igual ou equivalente, atendendo aos preços contatados, desde que aceito pela Administração.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto do Pregão, suportaremos todas as consequências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

Dom Eliseu PA, 19 de Junho de 2019.

  
Cristiane Ramalho Costa de Sousa



Data: 19 / Junho /2019.

Edital do Pregão nº:9/2019-190602 CPL/PMDE-PA.

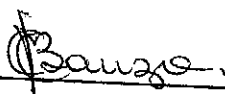
À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência – Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de **(Oitenta e quatro mil reais)**, já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais. Outrossim, declaramos que:

- a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;
- d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação. Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos;
- e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
- f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;
- g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Dom Eliseu - PA, 19 de Junho de 2019.





Data: 19 /JUNHO/ 2019.

Edital do Pregão nº: 9/2019-190602 CPL/PMDE-PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU – PA

Prezados Senhores,

C.R.C DE SOUSA ME, CNPJ/ME nº 11.026.832/0001-01, sediada na Rua José dos Reis Feitosa, nº 585ª no centro do Itinga do Maranhão, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento de uniformes para atendimento do projeto brincando com esportes em conformidade com o Edital mencionado. Outrossim, declara que:

- a) Está apresentando proposta para o (s) seguinte (s) Itê(m) (ns): **camisetas dry fit, 100% pliester ;**
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão de nº. 9/2019-190602 CPL

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Dom Eliseu - Pa, 19 de Junho de 2019.

